
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12.01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2022 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO o conteúdo do Plano de Ação para a consecução de atividades e Planos durante o Exercício de 2022 do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 20 de dezembro de 2022 no âmbito do CMAS, em que foi apresentado, debatido e aprovado o referido Plano de Ação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Exercício de 2022 do Ministério da Cidadania, conforme Portaria de Nº 102 de 29 de setembro de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 20 de DEZEMBRO de 2022.

MARIA ARIVANDA PEREIRA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D861ED85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/12/2022. Edição 3110

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>